



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

PROCESSO	116/2019 – Protocolo Siccau nº 929021/2019
INTERESSADO	Maria Grasiela de Almeida Dantas
ASSUNTO	Revisão de cobrança de anuidade - PF

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPB Nº 0095-03/2020

Homologa a Deliberação 013/2020 da COAPFI-CAU/PB;

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA - CAU/PB, no uso das competências previstas no art. 34, incisos II, VI, e X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e Regimento Interno aprovado pelo Plenário do CAU/BR, em 10 de maio de 2019, reunidos ordinariamente em João Pessoa-PB, no dia 24 de abril de 2020, após análise dos assuntos em epígrafe, e

Considerando a apreciação do processo 116/2019, protocolo nº 929021/2019, que trata de Revisão de cobrança de anuidade PF. Uma vez que a profissional já se encontrava isenta do pagamento desde sua migração do CREA, conforme informação deste órgão (folha 11, deste processo); Por conseguinte, considerando a análise deste processo;

Considerando o pedido de Revisão feito pela interessada (folha 14), e encaminhamento à DFI para que promovesse a baixa manual da dívida;

Considerando o relatório e voto fundamentado da conselheira Silvia Regina Muniz M. H. Henrique dos Santos;

Considerando a deliberação da COAPFI-CAU/PB 00013/2020.

DELIBEROU:

01 – Por unanimidade pela retificação da deliberação 034/2019 – COAPFI- CAU/PB para que o processo seja encaminhado à Tesouraria e não à DFI, que então, promoverá a baixa da dívida. Ressaltamos que, em caso de impossibilidade da baixa da dívida, em função do sistema, o processo deve ser enviado ao Presidente para que tome a devida providência de encaminhar ao CAU/BR para que este dê a solução;



CAU/PB

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba

02 – Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com 06 votos favoráveis dos conselheiros Ernani Henrique dos Santos Júnior, Giovanni Soares de Alencar, Julliana Queiroga de Lucena, Modesto Cavalcanti de A. Neto, Silvia Regina M. M. H. dos Santos, e Gustavo Nóbrega de Lima.

João Pessoa/PB, 24 de abril de 2020.

Ricardo Victor de Mendonça Vidal
Presidente do CAU/PB